



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.431/2016

**Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. 167 e 195 da Lei nº 1.963/1992, em face do servidor Alexandre de Souza Mello, Matrícula nº 1893, conforme o Processo Administrativo nº 175/2016.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 18 de janeiro de 2016

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal